



Câmara aprova PEC que prevê redução de número de vereadores

O Plenário aprovou, nesta quarta-feira (26/5), a redução de 5.062 cargos de vereadores em todo o país, que hoje é de 60.265. O corte fica abaixo dos 8.528 cargos a menos previstos em decisão do Tribunal Superior Eleitoral. A medida faz parte da Proposta de Emenda à Constituição 574/02, do Senado Federal, que define o número de vereadores e percentuais de despesas das Câmaras Municipais.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Jefferson Campos (PMDB-SP), que havia sido aprovado em primeiro turno. O número de vereadores de cada Câmara Municipal deve ser definido de acordo com a população da cidade. Municípios com até 7 mil habitantes, por exemplo, devem ter 7 legisladores e municípios com mais de 10 milhões de habitantes, 55 vereadores.

A proposta também estabelece os percentuais máximos de despesa dos legislativos municipais, incluindo os subsídios dos vereadores. Nas cidades com até 100 mil habitantes, o gasto das câmaras municipais não pode comprometer mais que 7,5% do orçamento. Esse percentual cai progressivamente até 4%, no caso de cidades com mais de três milhões de moradores.

Devido às alterações feitas pela Câmara, a proposta volta a ser apreciada pelo Senado Federal. Mas para valer ainda neste ano, a emenda constitucional precisa ser promulgada pelo Congresso Nacional até o dia 10 de junho.

Veja a lista com o número de cadeiras e limites de despesa para cada município

São instituídas pela proposta 22 diferentes faixas populacionais para definir a composição das Câmaras Municipais:

- 1) nos municípios de até 7 mil habitantes, 7 vereadores;
- 2) entre 7 mil e 15 mil habitantes, 9 vereadores;
- 3) entre 15 mil e 25 mil, 11 vereadores;
- 4) entre 25 mil e 50 mil, 13 vereadores;
- 5) entre 50 mil e 75 mil, 15 vereadores;
- 6) entre 75 mil e 100 mil, 17 vereadores;
- 7) entre 100 mil e 250 mil, 19 vereadores;
- 8) entre 250 mil e 500 mil, 21 vereadores;
- 9) entre 500 mil e 600 mil, 23 vereadores;



- 10) entre 600 mil e 700 mil, 25 vereadores;
- 11) entre 700 mil e 800 mil, 27 vereadores;
- 12) entre 800 mil e 900 mil, 29 vereadores;
- 13) entre 900 mil e 1 milhão, 31 vereadores;
- 14) entre 1 milhão e 1 milhão e 200 mil, 33 vereadores;
- 15) entre 1 milhão e 200 mil e 1 milhão e 400 mil, 35 vereadores;
- 16) entre 1 milhão e 400 mil e 2 milhões, 37 vereadores;
- 17) entre 2 milhões e 3 milhões, 39 vereadores;
- 18) entre 3 milhões e 4 milhões e 500 mil, 41 vereadores;
- 19) entre 4 milhões e 500 mil e 6 milhões, 43 vereadores;
- 20) entre 6 milhões e 8 milhões, 47 vereadores;
- 21) entre 8 milhões e 10 milhões, 51 vereadores;
- 22) e acima de 10 milhões de habitantes, 55 vereadores.

Também são estabelecidas seis faixas de limites para as despesas municipais com a Câmara de Vereadores:

- 7,5% dos gastos totais nos municípios de até 100 mil habitantes;
- 6,5% nos municípios entre 100 mil e 250 mil habitantes;
- 5,5% nos municípios entre 250 mil e 500 mil habitantes;
- 5% nos municípios entre 500 mil e 1,5 milhão de habitantes;
- 4,5% nos municípios entre 1,5 milhão e 3 milhões de habitantes; e
- 4% nos municípios com mais de 3 milhões de habitantes. (Agência Câmara)

Date Created

27/05/2004